

Relatório de Actividades de 2006

ENQUADRAMENTO DA ACTIVIDADE

O Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado – JOSIBA FLORESTAL foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, em 27 de Dezembro de 2006, tendo a duração inicial de 10 anos, contados a partir da data da sua constituição, prorrogável por períodos subsequentes de 10 anos, desde que essa decisão seja deliberada em ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES e autorizada pela CMVM;

O Fundo iniciou a sua actividade em 28 de Dezembro de 2006 como fundo fechado, objecto de subscrição particular, de distribuição parcial, dirigido a investidores não exclusivamente institucionais, de acordo com a legislação aplicável, designadamente I-A do Regulamento da CMVM nº 8/2002, republicado pelo Regulamento nº 1/2005.

O capital inicial do Fundo é de 25.000.000,00 (vinte cinco milhões) de Euros, a que correspondem 25.000 (vinte cinco mil) unidades de participação no valor unitário de subscrição inicial de mil Euros (€ 1.000,00) cada uma.

O número de PARTICIPANTES do Fundo na data da sua constituição era: 4 (quatro)

O Fundo é administrado pela Sofinac – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., a quem compete a prática de todos os actos e operações necessárias ou convenientes à sua boa administração.

As entidades encarregues da colocação das UP's do Fundo junto dos investidores são a Sociedade Gestora e o Depositário, o Banco BPI, S.A., com sede na Rua Tenente Valadim, 284, no Porto, banco este em cujos balcões se pode encontrar o Relatório e o Regulamento de Gestão.

As contas do Fundo são auditadas pela Deloitte & Associados, S.R.O.C., SA, representada pelo Sr. Dr. António Marques Dias.

JOSIBA FLORESTAL - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

O actual regime de comissões deste fundo foi estabelecido em percentagem do valor líquido global do fundo, de acordo com a tabela seguinte:

Comissão de depósito, em favor do Banco Depositário	0,75‰
Comissão de gestão, a favor da a SOCIEDADE GESTORA	0,4%
Comissão de supervisão, em favor da CMVM	0,0266‰

REGIME FISCAL

Rendimentos prediais: os rendimentos prediais são tributados, autonomamente, à taxa de 20%, sobre os rendimentos líquidos de encargos de conservação e manutenção efectivamente suportados e devidamente documentados;

Mais-valias prediais: as mais-valias prediais são tributadas, autonomamente, à taxa de 25%, sobre 50% da diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias realizadas, apuradas de acordo com o Código do IRS;

Outros rendimentos: são tributados de acordo com as mesmas normas aplicadas aos fundos de investimento mobiliário, ou seja:

i. Rendimentos obtidos em território português, que não sejam mais-valias:

Tratando-se de rendimentos tributados por retenção na fonte, a tributação será autónoma, por retenção na fonte. Nos casos de rendimentos não sujeitos a retenção na fonte, a tributação é autónoma, à taxa de 25%, incidente sobre o respectivo valor líquido obtido em cada ano;

ii. Rendimentos obtidos fora do território português, que não sejam mais-valias: Tratando-se de rendimentos de títulos de dívida e de rendimentos provenientes de fundos de investimentos, a tributação é autónoma, à taxa de 20%. Para rendimentos de outra natureza aplica-se a taxa de 25%;

iii. Mais-valias obtidas em território português ou fora dele:

A tributação é autónoma, à taxa de 10% encontrando-se excluídas de tributação as mais-valias provenientes da alienação de:

- Acções detidas pelo FUNDO durante mais de 12 meses;
- Obrigações e outros títulos de dívida;

Impostos Municipal sobre Imóveis (IMI): Os prédios integrados em fundos de investimento imobiliário, que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional, estão isentos de IMI;

JOSIBA FLORESTAL - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT): São isentas de IMT as aquisições de bens imóveis efectuadas para um fundo de investimento imobiliário pela respectiva SOCIEDADE GESTORA.

EVOLUÇÃO

O valor global do Fundo, no final de Dezembro, era de € 10.7m.

99.7% da sua carteira correspondiam a aplicações em imóveis, referindo-se o restante a depósitos.

Composição da Carteira de Aplicações em 31 de Dezembro de 2006

Valor Global (em €)	10.664.43
1 - Imóveis	1
1.1. Terrenos	10150.216
1.1.1- Urbanizados	0
1.2.1 – Não Urbanizados	0
1.2.8- Outros Terrenos	10150.216
Prédios Mistos	10150.216
Não arrendados	10150.216
1.2. Construções Acabadas	514.216
1.2.1.Arrendadas	0
1.2.2. Não Arrendadas	514.216
Habitação	514.216
Fracção Parque da Gandarinha, Cascais	514.216
7 - LIQUIDEZ	35.569
7.1. À vista	35.569
7.1.1. Numerário	0
7.1.2. Depósitos à Ordem	35.569
7.2. A prazo	0
7.2.1. Depósitos com Pré Aviso e a Prazo	0
7.2.2. Aplicações nos mercados interbancários	0
9 - OUTROS VALORES A REGULARIZAR	-831
9.1 Valores activos	0
9.1.1. Adiantamentos por conta de imóveis	0
9.1.2. Outros	0
9.2. Valores passivos	831
9.2.1.Recebimentos por conta de imóveis	0
9.2.2. Outros	0
B- VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO FUNDO	10699.169
C- N° UP's EM CIRCULAÇÃO	10700

JOSIBA FLORESTAL - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

As Unidades de Participação em circulação eram 10.7 mil e o valor de cada uma, no final do ano, era de € 999.92.

Lisboa, 19 de Fevereiro de 2007

O Conselho de Administração

Rui de Faria Lélis
(Presidente)

Miguel Coutinho Gouveia
(Presidente Comissão Executiva)

José Veiga Sarmiento

António Martins da Cruz

JOSIBA FLORESTAL - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

JOSIBA FLORESTAL - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO

(Montantes Expressos em Euros)

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006											
ACTIVO						PASSIVO					
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Notas	Bruto	M-valias	m-val/P	Líquido	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Notas		
ACTIVOS IMOBILIÁRIOS						CAPITAL DO FUNDO					
31	Terrenos	1 e 3	10.150.216	-	-	10.150.216	61	Unidades de participação	2		10.700.000
32	Construções	1 e 3	514.216	-	-	514.216	62	Variações patrimoniais			-
34	Adiantamentos por conta de imóveis		-	-	-	-	64	Resultados transferidos			-
35	Outros activos		-	-	-	-	65	Resultados distribuídos			-
	TOTAL DE ACTIVOS IMOBILIÁRIOS		10.664.432	-	-	10.664.432	66	Resultado líquido do período	2		(831)
CARTEIRA DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES						TOTAL DO CAPITAL DO FUNDO					
211+2171	Títulos de dívida pública		-	-	-	-					10.699.169
212+2172	Outros fundos públicos equiparados		-	-	-	-	AJUSTAMENTOS E PROVISÕES				
213+214+2173	Obrigações diversas		-	-	-	-	47	Ajustamentos de dívidas a receber			-
22	Participações em sociedades imobiliárias		-	-	-	-	48	Provisões acumuladas			-
24	Unidades de participação		-	-	-	-	TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS				
26	Outros títulos		-	-	-	-					-
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES		-	-	-	-	CONTAS DE TERCEIROS				
CONTAS DE TERCEIROS						ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS					
411	Devedores por crédito vencido		-	-	-	-	421	Resgates a pagar a participantes			-
412	Devedores por rendas vencidas		-	-	-	-	422	Rendimentos a pagar a participantes			-
413+...+419	Outras contas de devedores		-	-	-	-	423	Comissões a pagar	14		831
	TOTAL DE TERCEIROS		-	-	-	-	424+...+429	Outras contas de credores			-
DISPONIBILIDADES						TOTAL DE TERCEIROS					
11	Caixa		-	-	-	-	432	Empréstimos não titulados			-
12	Depósitos à ordem	7	35.568	-	-	35.568	44	Adiantamentos por vendas de imóveis			-
13	Depósitos a prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	TOTAL DE TERCEIROS				
14	Certificados de depósito		-	-	-	-					831
18	Outros meios monetários		-	-	-	-	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		35.568	-	-	35.568	53	Acrescimos de custos			-
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS						TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS					
51	Acrescimos de proventos		-	-	-	-	56	Recetas com provento diferido			-
52	Despesas com custo diferido		-	-	-	-	58	Outras acrescimos e diferimentos			-
58	Outros acrescimos e diferimentos		-	-	-	-	59	Contas transitórias passivas			-
59	Contas transitórias activas		-	-	-	-	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS				
	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ACTIVOS		-	-	-	-					-
TOTAL DO ACTIVO			10.700.000	-	-	10.700.000	TOTAL DO PASSIVO				10.700.000
Total do número de Unidades de Participação						10.700	Valor Unitário da Unidade de Participação				999,9223

Abreviaturas: MV - Mais valias; mv - Menos valias; P - Provisões

O Anexo faz parte integrante deste balanço.

JOSIBA FLORESTAL - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

JOSIBA FLORESTAL - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO

(Montantes Expressos em Euros)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 28 DE DEZEMBRO DE 2006 (DATA DE INÍCIO DE ACTIVIDADE DO FUNDO) E 31 DE DEZEMBRO DE 2006							
CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Notas		CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Notas	
CUSTOS E PERDAS CORRENTES				PROVEITOS E GANHOS CORRENTES			
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS:				JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS:			
711+718	De Operações Correntes		-	812	Da Carteira de Títulos		-
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	811+818	Outras, de Operações Correntes		-
	COMISSÕES		-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-
722	Da Carteira de Títulos e Part. em Soc. Imobiliárias		-		RENDIMENTO DE TÍTULOS		-
723	Em Imóveis		-	822+...+825	Da Carteira de Títulos e Part. em Soc. Imobiliárias		-
724+...+728	Outras, de Operações Correntes	15	831	828	Outras, de Operações Correntes		-
729	De Operações Extrapatrimoniais		-	829	De Operações Extrapatrimoniais		-
	PERDAS OPER. FINANCEIRAS e VAL. IMOBILIÁRIOS		-		GANHOS OPER. FINANCEIRAS e VAL. IMOBILIÁRIOS		-
732	Na Carteira de Títulos e Part. em Soc. Imobiliárias		-	832	Na Carteira de Títulos e Part. em Soc. Imobiliárias		-
733	Em Imóveis		-	833	Em Imóveis		-
731+738	Outras, de Operações Correntes		-	831+838	Outras, de Operações Correntes		-
739	Em Operações Extrapatrimoniais		-	839	Em Operações Extrapatrimoniais		-
	IMPOSTOS E TAXAS		-		REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES		-
7411 + 7421	Impostos sobre o rendimento		-		De ajustamentos de dívidas a receber		-
7412 + 7422	Impostos Indirectos		-	851	De Provisões para Encargos		-
	PROVISÕES DO EXERCÍCIO		-	852	RENDIMENTOS DE ACTIVOS IMOBILIÁRIOS		-
751	Ajustamentos de dívidas a receber		-	86	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		-
752	Provisões para encargos		-	87	TOTAL DE PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)		-
76	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		-				-
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		-				-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)		831				-
CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS				PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS			
781	Valores Incobráveis		-	881	Recuperação de Incobráveis		-
782	Perdas Extraordinárias		-	882	Ganhos Extraordinários		-
783	Perdas de Exercícios Anteriores		-	883	Ganhos de Exercícios Anteriores		-
784+...+788	Outras Perdas Eventuais		-	884+...+888	Outros Ganhos Eventuais		-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)		-		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)		-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO				TOTAL			
			(831)				-
TOTAL				TOTAL			
			-				-
8x2-7x2-7x3	Resultados da Carteira Tit.e Part. Soc. Imobiliárias		-	D-C	Resultados Eventuais		-
8x3+86-7x3-76	Resultados de Imóveis		-	B+D-A-C+742	Resultados antes de imposto sobre o Rendimento		(831)
8x9-7x9	Resultados de Operações Extrapatrimoniais		-	B+D-A-C	Resultado Líquido do Período		(831)
B-A+742	Resultados Correntes		(831)				-

O Anexo faz parte integrante desta demonstração.

JOSIBA FLORESTAL - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

JOSIBA FLORESTAL - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS MONETÁRIOS PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE

28 DE DEZEMBRO DE 2006 (DATA DE INÍCIO DE ACTIVIDADE DO FUNDO) E 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS		
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO FUNDO		
RECEBIMENTOS		
Subscrição de unidades de participação	123.000	123.000
PAGAMENTOS		
Resgates de unidades de participação	-	-
Rendimentos pagos aos participantes	-	-
Fluxo das operações sobre as unidades do fundo		123.000
OPERAÇÕES SOBRE VALORES IMOBILIÁRIOS		
RECEBIMENTOS		
Alienação de imóveis	-	-
Venda de participações em sociedades imobiliárias	-	-
Rendimentos de imóveis	-	-
Rendimentos de participações em sociedades imobiliárias	-	-
Adiantamento por conta de venda de imóveis	-	-
Outros recebimentos de valores imobiliários	-	-
PAGAMENTOS		
Aquisição de imóveis	87.432	-
Aquisição de participações em sociedades imobiliárias	-	-
Grandes reparações em imóveis	-	-
Comissões em imóveis	-	-
Despesas correntes (FSE) com imóveis	-	-
Adiantamento por conta de compra de imóveis	-	-
Outros pagamentos de valores imobiliários	-	87.432
Fluxo das operações sobre valores imobiliários		(87.432)
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS		
RECEBIMENTOS		
Venda de títulos	-	-
Reembolso de títulos	-	-
Resgates de unidades de participação	-	-
Rendimento de títulos	-	-
Juros e proveitos similares recebidos	-	-
Vendas de títulos com acordo de recompra	-	-
Outros recebimentos relacionados com a carteira	-	-
PAGAMENTOS		
Compras de títulos	-	-
Subscrição de unidades de participação	-	-
Juros e custos similares pagos	-	-
Vendas de títulos com acordo de recompra	-	-
Taxas de bolsa suportadas	-	-
Taxas de corretagem	-	-
Outros taxas e comissões	-	-
Outros pagamentos relacionados com a carteira	-	-
Fluxo das operações da carteira de títulos		-
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE		
RECEBIMENTOS		
Cobranças de crédito vencido	-	-
Compras com acordo de revenda	-	-
Juros de depósitos bancários	-	-
Juros de certificados de depósito	-	-
Outros recebimentos correntes	-	-
PAGAMENTOS		
Comissão de gestão	-	-
Comissão de depósito	-	-
Despesas de crédito vencido	-	-
Juros devedores de depósitos bancários	-	-
Compras com acordo de revenda	-	-
Impostos e taxas	-	-
Outros pagamentos correntes	-	-
Fluxo das operações de gestão corrente		-
OPERAÇÕES EVENTUAIS		
RECEBIMENTOS		
Ganhos extraordinários	-	-
PAGAMENTOS		
Outros pagamentos eventuais	-	-
Perdas imputáveis a exercícios anteriores	-	-
Fluxo das operações eventuais		-
Saldos dos fluxos monetários do período.....(A)		35.568
Disponibilidades no início do período.....(B)		-
Disponibilidades no fim do período....(C)=(B)+(A)		35.568

O Anexo faz parte integrante desta demonstração.

JOSIBA FLORESTAL - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231

Edifício Atrium Saldanha
Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º
1050-094 Lisboa
Portugal

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do período compreendido entre 28 de Dezembro de 2006 (data de início de actividade do Fundo) e 31 de Dezembro de 2006 do Josiba Florestal - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado (Fundo), gerido pela Sofinac – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (Sociedade Gestora), incluída no Relatório de Gestão, no balanço, que evidencia um total de 10.700.000 Euros e capital do Fundo de 10.699.169 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 831 Euros, nas demonstrações dos resultados e dos fluxos monetários do período compreendido entre 28 de Dezembro de 2006 e 31 de Dezembro de 2006 e no correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade Gestora: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os seus fluxos monetários; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, atentas as especificidades dos Fundos de Investimento Imobiliário, e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

A expressão Deloitte refere-se a uma ou várias sociedades que operam ao abrigo de um acordo com a Deloitte Touche Tohmatsu, uma Swiss Verein, bem como às suas respectivas representadas e afiliadas. Deloitte Touche Tohmatsu é uma associação mundial de sociedades dedicadas à prestação de serviços profissionais de excelência, concentradas no serviço ao cliente sob uma estratégia global, aplicada localmente em, aproximadamente, 150 países. Como Swiss Verein (associação), nem a Deloitte Touche Tohmatsu nem qualquer das suas sociedades membro assumem qualquer responsabilidade isolada ou solidária pelos actos ou omissões de qualquer das outras sociedades membro. Cada uma das sociedades membro é uma entidade legal e separada que opera sob a marca "Deloitte", "Deloitte & Touche", "Deloitte Touche Tohmatsu" ou outros nomes relacionados.

Capital Social: 500.000,00 euros - Matricula na CRC de Lisboa e NIPC 501 776 311
Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º, 1050-094 Lisboa

Tel: +(351) 210 427 500 Fax: +(351) 210 427 950 - www.deloitte.com/pt

• Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto - Tel +(351) 225 439 200 - Fax +(351) 225 439 650

Member of
Deloitte Touche Tohmatsu



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231

Página 2 de 2

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu, para os aspectos materialmente relevantes: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação do cumprimento do Regulamento de Gestão do Fundo; (iii) a verificação da inscrição dos factos sujeitos a registo relativos aos imóveis do Fundo; (iv) a verificação da adequada valorização dos activos do Fundo, tendo como base no que se refere aos imóveis as avaliações efectuadas por avaliadores registados na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM); (v) a verificação da não realização de operações vedadas e da obtenção de autorização ou da não oposição da CMVM, quando tal esteja previsto na lei e respectiva regulamentação; (vi) a verificação do registo e controlo das operações de subscrição e resgate das unidades de participação do Fundo; (vii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações; (viii) a apreciação sobre se é adequada, em termos gerais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (ix) a apreciação sobre se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Josiba Florestal - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em 31 de Dezembro de 2006, o resultado das suas operações e os seus fluxos monetários no período compreendido entre 28 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2006, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 16 de Março de 2007

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.
Representada por António Marques Dias